



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas - Cep: 86.455-000

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 05/2026

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 05/2026, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI Nº 1328/2014 E O ANEXO I, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA.”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente projeto visa reajustar o valor das diárias concedidas no âmbito do poder executivo municipal e promover alterações pontuais no caso de pernoite fora da sede do município, respeitando-se os princípios da Legalidade, já que nenhuma despesa pública pode ser realizada sem previsão normativa; Moralidade, Impessoalidade, Transparência, Publicidade e Eficiência.

O PL veio acompanhado de Declaração Do Ordenador da Despesa da Adequação e Prévia Dotação Orçamentária, bem como Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro.

Assim, o relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

Luíz Paulo Correa
LUIZ PAULO CORREA
Presidente

Carlos Henrique Castanheira
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas - Cep: 86.455-000

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei nº. 05/2026, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI Nº 1328/2014 E O ANEXO I, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA.”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

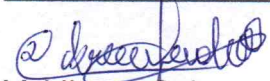
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Vanessa Ramos de Oliveira
Relator

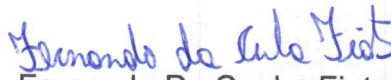

Carlos Henrique Castanheira
Presidente


Luiz Paulo Correa
membro

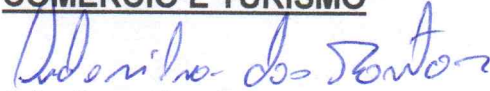
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

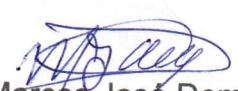

Valdirene Cabrera Mendes
Relatora

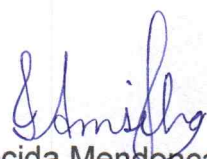

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente


Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO


Adevilson dos Santos
Relator


Marcos José Domingues
Presidente


Ivone Aparecida Mendonça Silva
membro